

PROJETO DE LEI : 010703918 DE 1991

NATUREZA : PL

01-0703/91-8 DE 10/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR

ANDRADE FIGUEIRA

MENTA :

Fica denominada Rua Dr. Theodoro Higliano a atual Rua ES - CADU-
39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Av. Darcy Reis, Fátima dos
Príncipes, Butantã.

INDICE :

AR BUTANTÃ
DENOMINA LOGRADOURO
LOGRADOURO PÉLICE
PQ.DOS PRÍNCIPES(B)
TEODORO HIGLIANO,R.

OBSERVAÇÕES :

Lei nº 11.181/92

00000010256-35



ARQUITADO EA 02 01 92

13.11.2010 14:14:14
CNPJ 14.141.141-14



Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL

01-0703/91-8

- PROJETO-DE-LEI-

Date - 24/03/22

PROJETO DE
LIDO HOJE 10 DEZ 1991
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
EMPANHA E ORNAMENTAÇÃO
PR. LENTE
COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Fica denominada Rua Dr. Theodoro
Migliano a atual Rua 28 - CADLOG
39.085-2 - Setor 160, que se
inicia na Avenida Darcy Reis ,
Parque dos Príncipes, Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Theorodo Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160 - fls. 11C - quadra 313 (C3), via pública essa que tem início na Avenida Darcy Reis , no Parque dos Príncipes, Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

~~10 de dezembro de 1991~~

ANDRADE FIGUEIRA

Vereador



Folha n.º	02	do prog.
n.º	703	de 19
1977		

Câmara Municipal de São Paulo

J-U-S-T I-F-I-C-A-T-I-V-A

Visa a presente propositura dar nome a uma via inominada desta Capital, como permite a Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 13, XXI), propiciando desse modo seja homenageado, de maneira perene, um munícipe ilustre, que dedicou sua vida a bem servir seus concidadãos, como bem atesta o currículo anexo.

Se aprovado este projeto de lei, estar-se-á valorizando um novo bairro paulistano e, ainda, tratando com justeza um cidadão digno e trabalhador, cuja vida foi pautada no desprendimento e no altruísmo, na ajuda e no socorro dos pobres e dos doentes, na condição de farmacêutico, químico e bacterologista.

Constitucionalista de 32, e com um incrível orgulho de ter nascido nesta cidade, empenhou-se totalmente na luta empreendida por São Paulo, fundando o Hospital Auxiliar de Guerra, salvando vidas, tratando dos soldados enfermos, destacando-se sobremaneira nas atividades médico-militares. Tem a seu mérito a criação de "ambulâncias portáteis", isto é, mochilas com socorros para acampamentos e ainda a formação de pelotões de padioleiros.

E o agradecimento da Cidade a tão elogiável dedicação.

CURRICULUM VITAE

Dr. THEODORO MIGLIANO

DADOS PESSOAIS

nome: THEODORO MIGLIANO

nacionalidade: brasileira

naturalidade: São Paulo - Capital

data do nascimento: 26-01-1896

filiação: Felisberto Migliano e

Assumpta Oliverio Migliano

estado civil: casado com Esther Maria Ignês Locchi Migliano
em 03-02-1921

última residência: Rua Heitor Penteado, 220 - ap. 104

filhos: Marietta Migliano Bosisio, casada com Ennio Américo
Bosisio e

Rubens Antônio Migliano, casado com Iracy do Nasci-
mento Migliano

netos: Liliana Maria Migliano Bosisio

René Antônio Bosisio

Nelson Antônio Migliano

Nancy Aparecida Migliano

bisnetos: Luiz Guilherme Bosisio Taddeo

Luiz Fernando Bosisio Taddeo

ESCOLARIDADE

Primário: Grupo Escolar Oscar Thompson, de 1902 a 1905

Secundário: Instituto Particular Oficializado, de 1906 a 1909

Curso Preparatório para Escola Superior: de 1910 a 1913

Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, com for-
matura em 27-12-1918

Analista efetivo desde 1920

Químico licenciado em 1936

Folha n.º	05	do proc.
n.º	703	de 19 91
<i>[assinatura]</i>		

VIDA -PROFISSIONAL

Exerceu a profissão de farmacêutico, com laboratório de análises clínicas, desde a formatura, e nos seguintes endereços:

- Rua Quintino Bocaiúva, 32 - A
- Praça da Sé, 34 - sobreloja - salas 1, 2 e 4
- Praça da Sé, 34 - sobreloja - salas 2, 4 e 5
- Rua Senador Feijó, 161 - 4º andar - salas 40, 41 e 42

Professor de Microbiologia e Higiene no Externato Moura Santos, na década de 20.

Diretor do Laboratório de Microbiologia do Hospital do Brás

Analista de análises clínicas em diversas associações beneficentes da Capital

Diretor de Orfanatos Cristóvão Colombo, durante 05 anos, desde fins de 1930 até princípios de 1940. Formou aí 800 colegiais, meninos e meninas, conseguindo-lhes uniformes e transporte gratuito, criando a banda de música do mesmo instituto

Atuou amplamente junto à população carente, fornecendo-lhe exames clínicos gratuitamente

Prestou serviços profissionais gratuitos aos candidatos aos quadros da 4ª. Zona Aérea

Sócio da União Pharmaceutica de São Paulo, em 1920

1º Secretário e Tesoureiro da União Pharmaceutica de São Paulo, de 1924 a 1928

Tesoureiro do Monte Pio Pharmaceutico, de 1924 a 1928

2º Secretário da Diretoria da União Pharmaceutica de São Paulo, biênio 1931/33

Inscrito no Conselho Regional de Química, em 1962

Inscrito no Conselho Regional de Farmácia, em 1968

OBRA -PUBLICADA

"IMMUNIDADE - IMMUNIZAÇÃO - Prática da Sôro-Reacção de Wassermann", em São Paulo, dezembro de 1924

Laboratorio de Analyses Chemicas e Microscopia Clinicas
do Pharmaceutico

THEODORO MIGLIANO

RUA QUINTINO BOCAIUVA N. 32-A

TELEPHONE CENTRAL 425

Analyses completas do san-
gue, urina, succo gastrico,
escarros, fezes, falsas mem-
branas, soro reacções, etc.



Laboratorio de Analyses Clinicas, Chmica, Microbiologia, Sôrologia

AUTO-VACCINOTHERAPIA

Phco. THEODORO MIGLIANO

Analysta effectivo desde 1920, de diversas associações beneficentes da Capital, do
Gymnasio Anglo-Latino, membro da Directoria da União Pharmaceutica de São Paulo,
Ex-analista de varios hospitaes da Capital. Ex-professor de varios Inst. de Ensino Superior

PRAÇA DA SÉ, 34 - Sobre-loja-Salas: 1, 2 e 4 - Tel.: 2-0616 — S. PAULO

POSTO DE IMMUNISAÇÃO, DIAGNOSTICO E INVESTIGAÇÕES EM ANIMAES:

RUA MUNIZ DE SOUZA N.º 46

Laboratorio de Analyses Clinicas, Chmica, Microbiologia, Sôrologia.
AUTO-VACCINOTHERAPIA.
Phco. THEODORO MIGLIANO
Praça da Sé, 34 — Sobre-loja — Salas: 2-4-5 — Tel. 2-0616
Posto de Immunisação, diagnosticos e investigações em animaes:
RUA MUNIZ DE SOUZA, 46 - S. PAULO

Laboratório Paulista de Análises Clínicas

RUA SENADOR FEIJÓ, 161-4.º ANDAR - SALAS 40, 41, 42 - FONE, 32-0616 - S. PAULO

THEODORO MIGLIANO

TÉCNICO-BACTERIOLOGISTA

DR. ANTONIO MARQUES DE SOUZA

DIRETOR CLINICO

IMMUNIDADE - IMMUNIZACAO

Pratica da Soro-Reacção de
Wassermann

PELO PHARMACEUTICO

THEODORO MIGLIANO

Professor de Microbiologia e Higiene
do
Externato Moura Santos

São Paulo, Dezembro de 1924.



Editoria Brasileira
RUA MACAQUILLO, 12

Folha n.º	08	do proc.
n.º	703	de 19 9

ATIVIDADES MILITARES

Fundador n.º 546 do Tiro de Guerra General Osório, em 1917

Fundador n.º 34 do Tiro de Guerra da Vila de São Bernardo (São Bernardo do Campo), em 1918

Fundador do Tiro de Guerra da Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, em 1920

Convocado para o Ministério da Guerra - 2a. Região, como 2º Tenente Farmacêutico, em 1922

Fundador do Círculo Militar de São Paulo, como 2º Tenente
Diretor do Círculo Militar de São Paulo

Em 1917, elaborou o que era chamado de "ambulâncias portáteis", isto é, mochilas com socorros para acampamentos e manobras militares.

Preparou e treinou pelotões de padioleiros, criando um tipo de padiola com facilidade de transporte e maior segurança para o enfermo.

Em 1919, os Tiros de Guerra General Osório e o de São Bernardo foram mobilizados para prestar socorros à população civil, durante o surto da gripe "espanhola".

Theodoro Migliano esteve no centro de todas essas atividades médico-militares, atendendo aos doentes.

Em 1924, a cidade de São Paulo foi cercada pelas tropas revolucionárias do General Isidoro Dias Lopes e do Coronel Miguel Costa. Theodoro Migliano atuou em defesa da Cidade, no Corpo de Bombeiros, socorrendo feridos em campo de batalha e protegendo civis nas zonas mais arriscadas de luta.

MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

Fundador do Hospital Auxiliar de Guerra

Fundador da Escola de Enfermagem

Fundador do Correio Militar

Fundador da Associação dos Mutilados de Guerra

Folha n.º	09	do proc.
n.º	703	de 19
FD		

Participante da Sociedade Veteranos de 1932 - M.M.D.C.

Integrou a Legião Revolucionária - subsede Pari - 1932

Ofereceu gratuitamente os serviços de seu laboratório de análises clínicas para assistência à população civil

Chefe Bacteriologista do Hospital Auxiliar de Guerra, na Vila de São Bernardo (São Bernardo do Campo)

Hospital Auxiliar de Guerra - prestou serviços, durante toda a Revolução, na Seção de Farmácia e Bacteriologia

Membro da Diretoria do Hospital Auxiliar de Guerra (Laboratório de Bacteriologia)

OUTRAS ATIVIDADES

Instrutor de Grupos de Escoteiros, de 1936 a 1939, em acampamentos no Horto Florestal, Pico do Jaraguá e arredores de Santos

Pertenceu à Associação Campos Sales de Escoteiros

Pertenceu ao Serviço Reservado de Segurança Pública, durante 06 anos, na década de 30

MEDALHAS

Medalha do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Menção de Louvor da F.E.B.

Ordem do Mérito Farmacêutico - Rio de Janeiro, 1966 e 1967

DIPLOMAS

Sócio de Honra da Associação dos Mutilados Constitucionalistas, em 1937

Folha n.º	10	do proc.
n.º	703	de 19 9

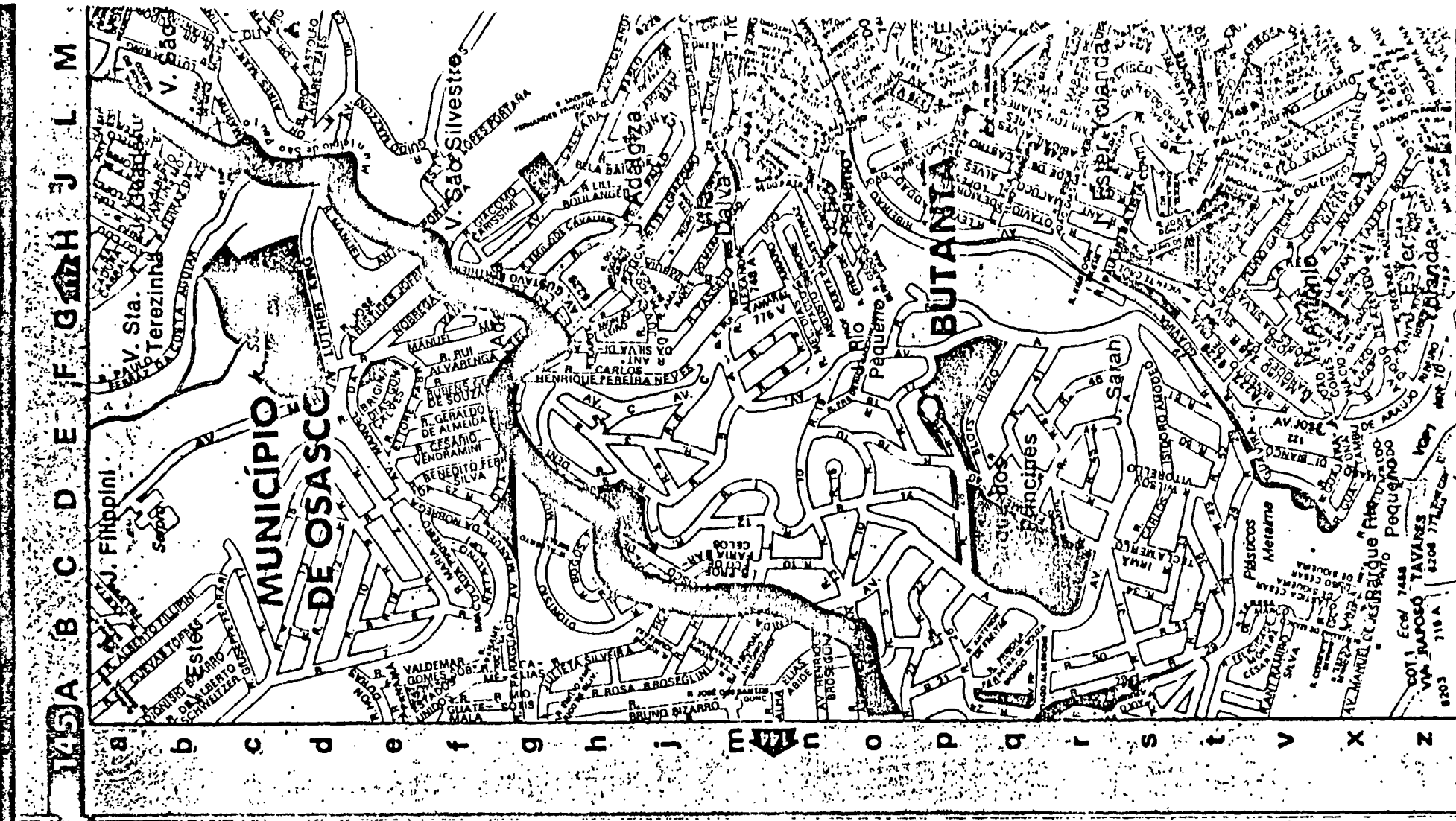
III Congresso Farmacêutico e Bioquímico Pan-Americano e

V Congresso Brasileiro de Farmácia - São Paulo, 1954

VI Congresso Brasileiro de Farmácia - Belo Horizonte, 1957

Membro das "Jornadas Culturais Farmacêuticas" - São Paulo, 1966

Congresso Paulista de Farmacêuticos do Conselho Regional de
Farmácia do Estado de São Paulo - São Paulo, 1972





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

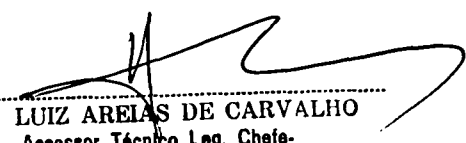
do processo nº 703 de 19 91-13 / 12 91 (a)

Sobre o assunto nada consta,
em 13-12-91


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 13/12/91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

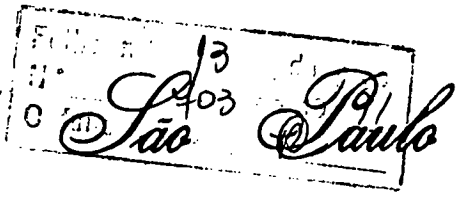
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/91 às 1200 hs. *[Signature]*

Ao Nobre Vereador *Walter Feldman, de fe*
para relatar *Walter Shalhows*
Sala de Trabalho da Comissão e Justiça
em 19 de 12 de 1991
[Signature]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13
Em 30 / 12 / 91 *[Signature]*
(a)



Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/91.

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

10th: 11/4 07/02/92 (2)



46 X

Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc
N.º	703	de 19 91
C.º	funcionário	

PAR PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
0078/92
SOBRE O PROJETO DE LEI 703/91.

Projeto de lei, do ilustre Vereador Andrade Figueira, que objetiva denominar Rua "Dr. Theodoro Migliano" a atual Rua 28, CADLOG 39.085-2, setor 160, que se inicia na Av. Darcy Reis, no Parque dos Príncipes, Butantã.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela Legalidade.

04/02

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/02/92.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de
pagina
conferido:
SEM EFEITO

À
COM. DE EDUCAÇÃO
EM 17.02.92.

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

*Recebido no Conselho de Fúnebres, Aldino
e Isabela em 18/02/92*

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao sobre Vereador *Wilson Guina, digo, Bino Bino*
para relatar.

Sala da Comissão de

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Justado nesta data ^{papui para informação} documento, rubricado sob
folha n.º *16/28/82/92a)* *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
N.º 30 de 1991
funcionário

PARECER

PARECER
0179/92

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTU-

RA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 703/91

De autoria do Nobre Vereador Andrade Figuei-
ra, visa a propositura denominar Rua Dr. Theodoro Migliano a
atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na
Av. Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã.

Nascido em São Paulo, Farmacêutico, o Dr.
Theodoro Migliano, dedicou sua vida a esta atividade.

Furam inúmeras suas contribuições prestadas
nesta área à sociedade. Foi criador das chamadas "ambulan-
cias portáteis", mochilas com os socorros para acampamentos
e manobras militares; esteve no centro de todas as ativida-
des médico-militares a época do surto da gripe "espanhola",
prestando auxílio a população; atuou amplamente junto a po-
pulação carente fornecendo exames clínicos gratuitos.

Justa a homenagem que se pretende fazer a
pessoa de tão nobre caráter cuja vida foi pautada no despre-
endimento e altruísmo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

+

A Comissão de Finanças e Orçamento
em 04/03/92

Recb. de em 4.3.92

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Bruno Fedeles
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/03/92

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Página 16
n.º 16
12.03.92
Data do documento 12.03.92
Folha de informação sob



Câmara Municipal de São Paulo

Feita n.º 16 de 1992
n.º 010-639/8 de 12.9.

PARECER
0225/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 703/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Andrade Figueira, denominar Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Av. Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09 de março de 1992.

Presidente -

Relator -

Chicoré
pl

Diá 12 / março / 1992

Página 67 Coluna 2ª

A' Leg. 3

em 12.3.92

PRE O PROJETO DE LEI Nº 200/92

MARGARETE LUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia au-

têntica; preparar Carta de Lei e Registro.

31.03.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

31.03.92

PAULO M. A. DE PAULA
Assessor Legislativo

SEGUE m, juntado 9, nesta data
documento 7 a papel de informação
rubricado 1 cob folha 5 n.º 9 H-22

Em 09/04/1992

folha n° 17 do processo
n° 10703918 de 10/91
D. Câmara

São Paulo, 31 de março de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300075/92
DT.7/Leg.3

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 703/91 de autoria do Vereador Andrade Zigueira - denominando Rua Dr. Theodoro Migliano a atual RRua 28 - CABLOE 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Avenida Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

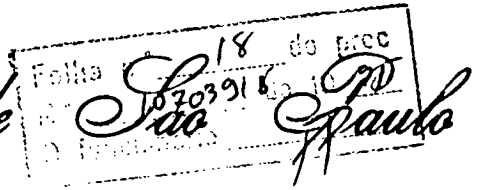

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de



DT7-LEG3
OFICIO N.300075/92

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 10703918. (PROJETO DE LEI Nº 703/91). Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Avenida Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160 - fls. 11C - quadra 313(C3), via pública essa que tem início na Avenida Darcy Reis, no Parque dos Príncipes, Butantã. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 19 do proc
N° 10703918 de 1991

gadas as disposições em contrário.

Eu, **PAULO M. D.** Auxiliar Legislativo padrão

"NM-1-B" extraí a presente cópia fielmente da fls. do livro com-

petente nº 44 e datilografei. Eu, **SORAIA LÚCIA PEREIRA BARBOSA** Oficial

Legislativo padrão "NM-3-B" a conferi. São Paulo, 25 de março de

1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

Legislativos, **Sônia Maria Verzolla** Chefe Seção Técnica I

Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

lo.-

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de São Paulo

Lei n.º 20 do pro
10.703.918 de 19 91
C. S. 10.703.918

LEI nº 11.181 DE 08 DE abril

DE 1992.

Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Avenida Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160 - fls. 11C - quadra 313(C3), via pública essa que tem início na Avenida Darcy Reis, no Parque dos Príncipes, Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de março de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
n.º 1020398-3 1991
C. funcionário

São Paulo, 31 de março de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº300075 de
31-03-92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 703/91 de autoria do Vereador Andrade Figueira.
(inciso I do Art. 84 do R.I.)

ANEXO:

Recebido
Em 10/14/92
[Assinatura]
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....22.....

do processo nº.....10703918..... de 19.....91/09/04/1992.....(a).....

PAULO M. DE PAULA
Auxiliar Legislativo

LEI Nº 11.181, DE 8 DE ABRIL DE 1992
(Projeto de Lei nº 703/91, do Vereador Andrade Figueira)

Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160, que se inicia na Avenida Darcy Reis, Parque dos Príncipes, Butantã.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Theodoro Migliano a atual Rua 28 - CADLOG 39.085-2 - Setor 160 - fls. 11C - quadra 313(C3), via pública essa que tem início na Avenida Darcy Reis, no Parque dos Príncipes, Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de abril de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 04 / 1992

pagina 1ª coluna 3ª

Conferido: AB.

Ao DT. 94

Para arquivar.

02/07/92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>22</u> fls.
Arquivo em	<u>02.07.92</u>
O Func.º	<u>LUÍZA TALEGA ARANHA</u> Chefe da Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)